LEI Nº 2421, DE 15 DE SETEMBRO DE 1995.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

GETÚLIO LEMES FONTOURA, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, item IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A rua do Parque Concórdia, acesso 1, passa a ter a seguinte denominação:

RUA CLÁUDIO ZONTA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de setembro de 1995.

GETÚLIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal